Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo
Presidente
05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 002/24

Ementa: Indica encaminhamento Projeto de Lei Complementar adequando piso salarial.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, encaminhe um Projeto de Lei Complementar adequando o piso salarial dos profissionais do Poder Executivo Municipal, das categorias profissionais que ganham até dois salários mínimos; instituindo um piso mínimo das referidas categorias.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se, por se tratar de necessária adequação, tendo em vista, que existem categorias profissionais que ganham apenas um salário mínimo e quando ocorre reajuste do salário mínimo, essas categorias muitas vezes ficam abaixo do valor do salário mínimo instituído pelo governo federal; além de que quanto menos ganha o trabalhador, maior é o impacto da perda do poder aquisitivo frente à oscilação inflacionária e reajuste de salários instituídos por outras esferas de governo.

Santa Rosa de Viterbo, 2 de fevereiro de 2024.

Luís dos Reis Augusto
Vereador